



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 16/2024

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, CPF: 155.563.867.81, e o servidor **VINICYUS MONTEIRO VELOSO**, ocupante de cargo público, mat. nº 54.647, CPF: 057.758.627-08, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 4814/2023, Contrato SEMOB nº **22/2024**, relativo a **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO MONTE VERDE**, e na ausência justificada destes, designar a servidora **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CANDIDO**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.357, CPF: 084.170.717-09, para exercer a função de fiscal substituto.

Art.2º- Designar a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matricula nº 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº 4814/2023, contrato SEMOB nº **22/2024**, relativo a **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO MONTE VERDE**, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, CPF: 155.563.867.81, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em

23 de maio de 2024

Ano VI Nº 99

2 50.807

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Obras
Mat. 44.736

Itaboraí, 21 de maio de 2024.

2 50.807
ANEXADO AO PROCESSO
EM 23 / 05 / 24



Jonathas Alves Sodré
Fiscal Titular/Gestor de Contrato Substituto
Mat. 47.573

Vinicyus Monteiro Veloso
Fiscal Titular
Mat. 54.647

Paula Franciane Belmonte G. Candido.
Paula Franciane Belmonte De Almeida Candido
Fiscal Substituto
Mat. 47.357

MJ
Marina de Góis Pereira de Jesus
Gestor de Contrato
Mat. 44.915



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Sperling dos Santos**, matrícula 44736, em 21/05/2024, às 16:16, Token 9e758fe5-17a6-11ef-bfc7-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: 17340be5-17a6-11ef-bfc7-e69d40257834

Código CRC: 3889413322